CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00862 / 98

ABERTURA: 24/06/98 HORA: 10:00

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 63/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (passa a denominar-se Rua JULIO MENIN, a via publica conhecida por 10 (dez), localizada no loteamento Nucleo Residencial D.Henedina Rodri - gues Cortez).

AUTORES: LUIZ FRANCISCO VILLACA

Total de 17 (dezesete) folhas quando enviado para arquivo

Lei nº 3.124 - 11/9/98

17 fls.

CONCLUÍDO EM ____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP ____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 63 /98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua JULIO MENIN,** a via pública sem denominação oficial conhecida por 10 (dez), localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " ***CIDADÃO PRESTANTE*** ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 24 de junho de 1998

a) **LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**
Vereador - PFL

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C.M.E.B.P.
RECEBIDO EM 08/6/98
ÀS 17h30
DEA: ...

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 03
a) ...

Ofício CM-222/98

Em 03 de junho de 1998.

Exmo.
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem do Senhor Prefeito, sirvo-me deste para encaminhar a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão da Receita desta Prefeitura, solicitada pelo nobre vereador Luiz Francisco Villaça, informando que a rua 10 do Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez, Jardim Águas Claras, não possui denominação oficial até a presente data.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ RICCI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

VRML/VRML

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 04
a) ...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Luiz Francisco Villaça**, que a *Rua 10 (dez) do Loteamento denominado NÚCLEO RESIDENCIAL DONA HENEDINA RODRIGUES CORTEZ*, não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 05
a)

"Curriculum"

Nome: ***Julio Menin***
Naturalidade: *Bragança Paulista*
Nascimento: *02 de Outubro de1.916*
Falecido em: *14 de maio de 1.982*

ATIVIDADES: - Cursou o primário, e trabalhou na Cia. Textil Santa Basilissa, durante 35 anos, onde conseguiu sua aposentadoria integral.

Foi um dos fundadores do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Têxteis de Bragança Paulista, atuando como membro da diretoria, onde lutou muito em prol de salários mais justos em favor dos operários.

Foi também membro atuante da diretoria de clubes de futebol, entre eles, Virtus. Marianos, Sta. Basilissa.

Após sua aposentadoria, exerceu a função de secretário do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Materiais Elétricos de Bragança Paulista, onde continuou lutando por melhores salários para os trabalhadores, e outros direitos trabalhistas.

Foi casado durante mais de 30 anos com a Sra. Geni Donula Menin.

Filhos: Marli Aparecida Menin Queiroz, Oladir José Menin e Odair Julio Menin.

FIRMA - São Paulo
TABELIÃO URALDINO
Rua da Glória N.o 98
(Próximo ao Forum)

FIRMA A
Rua do Rosário, 34 - RIO
Tabelião João Massott
2.o Ofício e Notas

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862,98
Fls. 06
a) Mr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO — DISTRITO, MUNICIPIO E COMARCA DE **BRAGANÇA PAULISTA**

CERTIDÃO DE ÓBITO

Bel. José Luiz Maciel Leme
ESCRIVÃO INT.º

Wanda Paiva da Silva
OFICIAL MAIOR

Antonio Ramalho de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

Dirce Cardoso Vieira
ESCREVENTE AUTORIZADO

Celi Aparecida Mourão
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIFICO que foi registrado no livro C n.o 85, à fls. 29 sob n.o 5212,
o falecimento de JULIO MENIN,
de 65 anos de idade industriário,
natural de Bragança Paulista, Estado de São Paulo,
residente nesta cidade,
filho(a) de José Menin,
e de Teophila Florio,

falecido(a) no dia 14 de Maio de 1.982, às 07:30 horas,
em o Hospital das Clínicas, desta cidade, em conseqüência
de embolia pulmonar, insuficiencia respiratória,

conforme atestado do doutor Newton G. Kurimori,
Observações: CERTIFICO MAIS QUE:- Era casado com Genny Donula Menin deixando três filhos de nomes:- Marli Aparecida casada com Valdemir Queirós, Oladir José Menin -e- Odair Julio Menin, não deixando bens, nem testamento, era aleitor. O sepultamento será realizado no cemitério da Saudade, desta cidade.-

O referido é verdade e dou fé.

BRAGANÇA PAULISTA, 14 de Maio de 19 82.-

ESCRIVÃO

XEROX
FOTO TITO
PRAÇA RAUL LEME N. 150

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 07

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Protocolo Geral nº 862/98

Autor: Luiz Francisco Villaça

Proposição de denominação de via pública despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 05, de 27/01/98, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 24 de junho de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CAIXA POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 08
a) ....

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Ata da reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 862/98.

As vinte e uma horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e oito, na sala das comissões do Departamento Legislativo da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, registrada as presenças dos vereadores, Nelson Shinobu Sasahara, Fábio de Assis Livreri, Mário Rizzardo e Nicola Cortez e a ausência do vereador Luis Francisco Villaça, teve início a reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 862/98. Iniciando os trabalhos o vereador Nelson Shinobu Sasahara abriu o envelope lacrado e leu o conteúdo dos autos. Na seqüência, foi realizada votação secreta. A proposta do vereador Luiz Francisco Villaça protocolada sob nº 862/98 foi aprovada. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e quarenta e cinqüenta minutos. De tudo o que houve foi lavrada a presente ata, por mim, Maria Emília Ferreira Ramos, _____ Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, com a qual concordam os vereadores que a assinam. Casa do Poder Legislativo, 24 de junho de 1998.

FABIO DE ASSIS LIVRERI

MARIO RIZZARDO

NELSON SHINOBU SASAHARA

NICOLA CORTEZ

DEL/Me.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 10
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

PL Nº 63/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Rua JÚLIO MENIN, a via pública conhecida por 10, localizada no loteamento Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 03 de agosto de 1998.

a.) JOSÉ SERGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 11
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 63/98 - do vereador Luiz Francisco Villaça - que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

2. RELATÓRIO:

2.1 - O currículo mostra atividades sociais por parte do homenageado, o que, até certo ponto, justifica o presente projeto.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 05 de agosto de 1998

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Membro

DEL/Me.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C.M.B.P.
PROT. GERAL Nº 562/98
Fls. 12
a).

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. MATÉRIA - PROJETO DE LEI Nº 63/98 - do vereador Luiz Francisco Villaça - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Denomina Rua JULIO MENIN a via pública conhecida por Rua Dez, localizada no loteamento Núcleo Residencial Henedina Rodrigues Cortez.

2. RELATÓRIO:

2.1 - Nada temos a opor quanto aos aspectos de competência desta comissão.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de agosto de 1998

a. ADILSON LEITÃO XAVIER - Relator

4. Decisão da comissão: pelas conclusões do relator. 18/8/98

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS- Presidente

CLÓVIS AMARAL GARCIA - Membro

NIBOLA CORTEZ - Membro

PAULO MIGUEL ZENDRINI - Membro

DEL/sol.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 13
a)

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 63/98

1ª VOTAÇÃO REALIZADA EM 1º/9/98 NA 27ª SESSÃO ordinária

Quórum exigido para (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO
(X) maioria simples
( ) maioria absoluta
( ) dois terços

	1ª VOTAÇÃO Em __/__/__	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	Sim (X)	Não ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim (X)	Não ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	Sim (X)	Não ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	Sim (X)	Não ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	Sim (X)	Não ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	Sim (X)	Não ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	Sim (X)	Não ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	Sim ( )	Não ( )
LUIZ CARLOS FERREIRA – ausente	Sim ( )	Não ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	Sim (X)	Não ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA – ausente	Sim ( )	Não ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO – ausente	Sim ( )	Não ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	Sim (X)	Não ( )
MÁRIO RIZZARDO	Sim (X)	Não ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	Sim (X)	Não ( )
NICOLA CORTEZ	Sim (X)	Não ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	Sim (X)	Não ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	Sim (X)	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )

CONTAGEM FINAL: 15 0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

VISTO: PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 14
a)

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 63/98

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 8 / 9 / 98 NA 28ª SESSÃO Ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 14
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (ausente)	SIM ( )	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	17	

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 15
a)

Tramitação nas Comissões
MATÉRIA: PL Nº 63/98

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 05/8/98	Por:
Relator:	Marcus Vinicius Valle Júnior
Prazo do relator: 12/8/98	Prazo da Comissão: 20/8/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 05/8/98	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 11/8/98	Por:
Relator: adilson de tao xavier	Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Prazo do relator: 18/8/98	Prazo da Comissão: 26/8/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 18/8/98	

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 16
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PL Nº 63/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Rua JÚLIO MENIN, a via pública conhecida por 10, localizada no loteamento Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Autor: Luiz F. Villaça Recebimento: 24/06/98
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não
Comissões: CJR, CFO
(15 dias cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA
Emendas: 01/08/98 (sábado)
Prazo Final: não há
1ª Disc. 22/9/98
2ª Disc. 29/9/98

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 1º/9/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 8/9/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: Luiz Francisco Villaça

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 1.367/98 em: 11/9/98
Prazo de sanção ou veto: 02/10/98
Documento de sanção ou veto: Lei 3.124 de 11/9/98
BTD 23/9/98 - pag. 11

DEL/sol

conferido 23/9/98

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 862/98
Fls. 17
a)

PROJETO DE LEI Nº 63/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua JULIO MENIN** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 10 (dez), localizada no loteamento denominado Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões: ***"CIDADÃO PRESTANTE"***.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 09 de setembro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SOLIS - 1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2º Secretário

(Projeto de autoria do vereador **Luiz Francisco Villaça, PFL**)

conferido por Emila e Salango
em 10/9/97